



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13

DE 02 DE MAIO DE 2018.

Procede a exclusão, de servidores municipais do exercício da função de autoridade fiscalizadora, nos termos da Portaria nº 04 de fevereiro de 2017.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 04, de 15 de Fevereiro de 2017, servidores integrantes da Equipe Técnica de Vigilância em Saúde, **conforme anexo I**.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Anexo I – exclui servidores do exercício da função de autoridade fiscalizadora

Credencial	Nome	RG	Cargo
01	Aldenis A. Borim	6.498.064-9	Secretário de Saúde
02	Antonio Baldin	5.518.408-X	Assessor Especial
04	Ana Beatriz Menezes Alvarenga Leovergilio	40.505.262-5	Fisioterapeuta
05	Marcos Silveira de Abreu	18.554.406-X	Médico Veterinário
12	Alberto Katerna	7.303.405	Eng. Segurança do Trabalho
17	Abner Henrique de Souza Alves	28.639.032-2	Biólogo
19	Michela Dias Barcelos	26.672.749-9	Enfermeira
21	Iara Lúcia de Lima Machado	18.636.029	Enfermeira
23	Andreia Francesli Negri Reis	30.868.798-X	Enfermeira
32	Andreia Zocal Mingoti	18.713.415-7	Médica Pediatra
34	Rinaldo Moysés Martins	5.285.908-3	Técnico Segurança do Trabalho
38	Vanessa Leyko Aoki	25.610.480-3	Médica Veterinária
39	Katya Jurado dos Santos	12.835.075	Enfermeira
40	Danielle Dantas Marques	28.849.801-X	Enfermeira